



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 27/2019 - RIFB/IFB

Aprova a solicitação de alteração de regime de trabalho de servidor.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, designado pela Portaria nº 965, de 06 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 08 de maio de 2019, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Art. 20 da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o regime de trabalho do plano de carreiras e cargos de magistério federal;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23513.00902.2019-80, que trata da alteração de regime de trabalho do servidor Tiago Varella Negreiros;

CONSIDERANDO a decisão na 56ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 20 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime do servidor TIAGO VARELLA NEGREIROS, SIAPE nº 1956970, do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, condicionada a comprovação de não existência de outro vínculo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CONCIANI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/08/2019 16:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52534

Código de Autenticação: 9c2f25d379





Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154